



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5832

Publicação Diária

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

DECRETO Nº 868 DE 24 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Altera o Decreto nº 1285, de 17 de outubro de 2019 que institui o Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.049734/2017-00,

DECRETA:

Art. 1º Os representantes da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação designados no art. 2º do Decreto nº 1285, de 17 de outubro de 2019, passam a ser os seguintes:

"Art. 2º (...)

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

Titular: Haroldo Haruo Takaso

Suplente: Fabio Alves de Oliveira

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-68/2026**, objeto: **Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Plotagem**. Valor máximo da licitação: R\$ 226.255,50 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 27 de julho de 2026. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA n.º PGV/SMGP-0070/2026**, objeto: **Registro de Preço para aquisição de Certificados Digitais**. Valor máximo da licitação: R\$ R\$ 84.073,55. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4073 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 28 de julho de 2026. SÉRGIO WILLIAN COSTA BECHER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE PROVOCAÇÃO FORMAL DE PATROCÍNIO

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E OBJETO

O Município de Londrina, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), no uso de suas atribuições legais e em estrita observância ao disposto no Art. 3º, §3º da Lei Municipal nº 14.061/2025 e no Decreto Municipal nº 1.625/2025, torna público que recebeu provocação formal de patrocínio para a realização do evento "Show musical com o Grupo Forró Vilão", na Praça da Bandeira, nas datas de 31/07/2026 e 01/08/2026.

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDA

A provocação formal foi apresentada pelas empresas:

MIYASAKI E OGURI ENGENHARIA LTDA (MAI Engenharia), inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.111/0001-99;

OLIVEIRA E ZENDRINE LTDA ME (VBO Regularização de Documentos de Imóveis), inscrita no CNPJ sob o nº 10.578.231/0001-30;

MACROVIDA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E INTEGRAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.961.888/0001-91;

PB OPTICA LTDA (Ótica Diniz), inscrita no CNPJ sob o nº 08.825.965/0001-25, nos seguintes termos:

- Modalidade: Financeira. O Grupo FORRÓ VILÃO, propõe oferecer ao município apresentação com show musical nos dois dias do evento, com 1 hora de duração para cada show. O grupo realizará uma apresentação musical com repertório de músicas, principalmente, brasileiras, voltado ao estilo forró e clássicos tradicionais da música brasileira. Com músicas populares e animadas, com sanfona, violão, contra-baixo e bateria/percussão, utilizando toda a estrutura de iluminação e som oferecidas pelo município e organizadores do evento.

- Valor Total Proposto: O valor proposto para o cachê artístico dos dias de apresentação musical é de R\$1.600,00. Sendo 4 empresas patrocinadoras, o valor para cada empresa ficará em R\$400,00.

- Contrapartidas Solicitadas: exposição de banner com os nomes e logomarcas dos patrocinadores junto ao palco do show; divulgação dos nomes das empresas durante o show e oferta de brindes das empresas para a plateia.

A proposta original encontra-se no Processo SEI nº [19.024.119397/2026-18](#), podendo ser acessada pela Pesquisa Pública de Processos SEI, disponível no **site oficial da Prefeitura de Londrina**, menu da direita "**Mais Buscados**", botão "**SEI! Sistema Eletrônico de Informações**", aba "**Gerar**".

3. MANIFESTAÇÃO DE OUTROS INTERESSADOS

Em cumprimento ao princípio da impessoalidade e da publicidade, a Secretaria Municipal de Cultura **CONVOCA** demais pessoas físicas ou jurídicas interessadas em apresentar propostas de patrocínio para o mesmo objeto. Os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso no Jornal Oficial do Município (JOM), para protocolar suas manifestações de interesse e respectivas propostas.

4. REQUISITOS PARA MANIFESTAÇÃO

As propostas concorrentes deverão ser instruídas com os seguintes documentos e informações:

1. Identificação completa do proponente (CPF ou CNPJ);
2. Certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista;
3. Descrição detalhada da proposta de patrocínio, indicando valor e modalidade;
4. Declaração de inexistência de débitos ou negativas perante a Administração Pública Municipal, conforme exigido pelo Art. 7º da Lei nº 14.061/2025.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E VEDAÇÕES

Na hipótese de pluralidade de interessados (Art. 3º, §4º), as propostas serão avaliadas pela Comissão Organizadora, sendo selecionada a proposta que melhor atenda ao interesse público, observado o alinhamento ao planejamento estratégico e às políticas públicas da SMC (Art. 3º, §2º). Fica expressamente estabelecido que:

- Não será concedido qualquer tipo de isenção ou benefício fiscal em troca do patrocínio (Art. 8º);
- Somente será permitida propaganda de caráter institucional, sendo vedada a publicidade de produtos fumígenos, defensivos agrícolas, armamentos e medicamentos (Art. 5º).

6. LOCAL E FORMA DE PROTOCOLO

As manifestações de interesse e propostas devem ser protocoladas exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), destinadas à Secretaria Municipal de Cultura, no processo administrativo nº 19.024.119397/2026-18.

EXTRATOS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

BASE LEGAL: Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e art. 19 do Decreto Municipal nº 1.210, de 11 de outubro de 2017.

OBJETO: Eventual celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para a continuidade da oferta de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade nos Centros de Educação Infantil Pastor Samuel de Souza e Marli Marques Agostinho.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

A Secretaria Municipal de Educação justifica a dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a necessidade de assegurar a continuidade da prestação do serviço público de educação infantil atualmente ofertado nos Centros de Educação Infantil Pastor Samuel de Souza e Marli Marques Agostinho, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação, isonomia e transparência.

Em substituição ao chamamento público, foi realizado procedimento administrativo de convite destinado às Organizações da Sociedade Civil interessadas, com observância de critérios objetivos de classificação previamente definidos e divulgados, garantindo igualdade de oportunidades entre as participantes.

Para fins de dimensionamento da capacidade operacional das entidades interessadas, foram disponibilizados os quantitativos estimados de atendimento das unidades:

- CEI Pastor Samuel de Souza (Jardim Franciscato): C1 – 10; C2 – 12; C3 – 23; P4 – 33; Total: 78 crianças.
- CEI Marli Marques Agostinho (Guaravera): C2 – 24; C3 – 16; P4 – 16; e P4 – 17; Total: 73 crianças.

Para seleção das Organizações da Sociedade Civil foram adotados os seguintes critérios classificatórios:

I – Eficiência na execução financeira da parceria, considerando a ausência ou quantidade de extrapolações de rubricas verificadas no encerramento do último exercício financeiro 2025, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos;

II – Experiência comprovada no atendimento ao público da Educação Infantil, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos;

III – Apresentação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS válido na data da manifestação de interesse, com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

Também foram observadas restrições decorrentes de recomendações, auditorias, procedimentos de controle, manifestações jurídicas e determinações administrativas vigentes, bem como o limite máximo de atendimento por Organização da Sociedade Civil, correspondente a 10% do total de matrículas existentes nos Centros de Educação Infantil parceiros da Secretaria Municipal de Educação.

Após a análise técnica das manifestações de interesse e aplicação dos critérios classificatórios, verificou-se empate entre as Organizações da Sociedade Civil Associação de Mães e Pais do Conjunto Aquiles Stenghel – AMPAS e Sociedade Beneficente Nossa Esperança – CEI Espaço Criança, para a unidade CEI Pastor Samuel de Souza.

Em observância ao critério de desempate previamente estabelecido no convite, foi realizado sorteio público, devidamente registrado em ata constante do processo administrativo, do qual resultou classificada em primeiro lugar a Associação de Mães e Pais do Conjunto Aquiles Stenghel – AMPAS para a unidade CEI Pastor Samuel de Souza.

Para a unidade CEI Marli Marques Agostinho, foi classificada em primeiro lugar a Organização da Sociedade Civil Centro de Educação Infantil São José, conforme resultado do procedimento administrativo.

Secretaria Municipal de Educação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN/SMGP Nº 0029/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- 0290/2026****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III, alínea f, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de Curso de Capacitação para Certificação – CCP, nível avançado, para os membros do Comitê de Investimentos e Dirigentes da CAAPSM.

VALOR: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

PRazo DE EXECUÇÃO:

a) Prazo para matrícula: a CONTRATANTE terá o prazo de até 90 (noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço ou da Nota de Empenho, para encaminhar a relação nominal dos servidores aptos à participação no curso. As matrículas poderão ser realizadas de forma gradativa durante todo o período estabelecido, até a utilização de todas as inscrições, devendo a CONTRATADA disponibilizar o respectivo acesso ao curso de forma imediata, à medida que receber as indicações dos participantes pela CONTRATANTE.

b) Prazo para realização do curso: A CONTRATADA deverá assegurar a disponibilidade do curso aos participantes regularmente matriculados pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados da efetiva liberação dos respectivos acessos, garantindo, durante todo esse período, o acesso ao conteúdo programático, às atividades de aprendizagem e aos demais recursos necessários para a conclusão da capacitação.

c) Prazo para emissão de certificados: A CONTRATADA deverá disponibilizar a certificação profissional aos participantes aprovados no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da conclusão do curso e do atendimento de todos os requisitos de aprovação estabelecidos.

CONTRATADA: Centro Latino-Americano de Estudos Jurídicos / Instituto Connect de Direito Social – ICDS

CNPJ: 12.942.180/0001-00

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/02/2026

PROCESSO SEI: 19.008.110257/2026-74

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º: **IN/SMGP-0030/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º: **PA/SMGP-0350/2026**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta prevista no IV, do art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 87 do Decreto Municipal n.º 1.462/2022.

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica com capacidade operacional suficiente para prestação de serviços de saúde consistentes na realização de cirurgias eletivas de média complexidade e seus procedimentos conexos, a serem ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma complementar.**

VALOR: **R\$ 10.594.460,00** (dez milhões, quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: **Será de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada, o que ocorrer primeiro.**

CONTRATADA: **UNIORT.E - ORTOPEDIA ESPECIALIZADA LTDA**

CNPJ n.º: **10.246.214/0001-04**

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: **27/07/2026**

PROCESSO SEI: **19.008.120938/2026-41**

CONTRATO Nº SMGP-0087/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0064/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0059/2026

CONTRATADA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

REPRESENTANTE: Claudinei Pereira de Oliveira

SÓCIO(S): DOBRAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e RENATO SILVA

CNPJ: 11.308.834/0001-85

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 12 meses, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos para realização de testes de urina, incluindo fornecimento de insumos, reagentes e todos os demais materiais e equipamentos de suporte necessários para a execução dos exames laboratoriais, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I - doc. SEI n.º 18453953** e fazem parte deste contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.110413/2026-05

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 CONTRATO Nº SMGP-0131/2024 (FEL)

ADITIVO 20264753051969 CONTRATO 20247249953483

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0258/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN/SMGP Nº 0039/2024

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

REPRESENTANTE: Smeici Ouriques

CNPJ: 04.368.898/0001-06

PRAZO DE EXECUÇÃO: Indeterminado

VALOR ORIGINAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

VALOR ADITIVO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

VALOR ATUAL: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica nos imóveis e espaços que compõe a administração direta e indireta do Município de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), o valor total do contrato passará de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

PROCESSO SEI Nº: 31.001106/2026-19

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.008.086719/2026-25

CONTRATO N.º 0145/2024 - 13941559

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR (SEI Nº 18388407)

Fica a empresa **NVN AR CONDICIONADO LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.431.687/0001-90, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

As Alegações Finais deverão ser apresentadas através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.008.086719/2026-25**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.008.060417/2026-27

CONTRATO Nº 0145/2024 - 13941559

Fica a empresa **NVN AR CONDICIONADO LTDA-ME** (CNPJ nº 21.431.687/0001-90) **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Contrato.

As Alegações Finais deverão ser apresentadas através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.008.060417/2026-27**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º SMGP-0146/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0239/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA n.º PGV/SMGP-0209/2022.

CONTRATADA: MWV BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.

REPRESENTANTE: Wanderley Pavanelli

CNPJ: 08.377.891/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva para máquinas rodoviárias e agrícolas - LOTE 01.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **28/08/2026**, passando a vencer em **28/08/2027**.

VALOR: R\$ 277.798,65 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).

PROCESSO SEI N.º: 19.008.000727/2026-92

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026.

O aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.034589/2025-00.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 0237/2025.

Fica a empresa **CIMED INDÚSTRIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.814.497/0007-00**, **NOTIFICADA** e **INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR, em que ficou decidido pela aplicação da sanção de **ADVERTÊNCIA**, nos termos do art. 156, inc. I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e item 7.1. da Cláusula 7ª da Ata de Registro de Preços, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**. Referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O recurso deverá ser apresentado por meio de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI n.º 60.034589/2025-00**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0242/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0167/2026

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0058/2026

DETENTORA DA ATA: DIREÇÃO CERTA TUR LTDA

OBJETO DA ATA: Registro de preços de coffee break.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a correção do valor total da Ata de Registro de Preços 0242/2026 referente ao Pregão 0058/2026.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.115788/2026-53

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026

O **APOSTILAMENTO** estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (60.016925/2026-13)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0371/2025 (16239131)

Fica a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (CNPJ nº 012.006.390-57) **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente na Ata de Registro de Preços.

As Alegações Finais deverão ser apresentadas através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI n.º 60.016925/2026-13**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0408/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0096/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0178/2025

DETENTORA DA ATA: SHALOM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de ração adequada aos peixes localizados no Pronto Atendimento Infantil.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 07/2025 a 06/2026, incidindo sobre o saldo remanescente a **a partir de 12/06/2026**.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.116653/2026-13

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026

O **APOSTILAMENTO** estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-550/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-252/2025

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0149/2025

DETENTOR DA ATA: CR LOCAÇÕES LTDA

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual locação de tendas, por diárias.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE acumulado no período de 07/2025 a 06/2026 (18861869), correspondente a um aumento de 4,64133%, incidindo sobre o saldo remanescente a **a partir de 25/06/2026**, com os valores unitários atualizados da seguinte forma:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Total Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	1	38870	LOCAÇÃO DE TENDA – 3M X 3M – DIÁRIA	387	DI	R\$ 365,00	R\$141.255,00	1,04641330	4,6413300%	R\$381,94	R\$147.810,78
2	1	38869	LOCAÇÃO DE TENDA – 5M X 5M – DIÁRIA	315	DI	R\$ 498,00	R\$156.870,00	1,04641330	4,6413300%	R\$521,11	R\$164.149,65
3	1	38869	LOCAÇÃO DE TENDA – 5M X 5M – DIÁRIA	105	DI	R\$ 498,00	R\$52.290,00	1,04641330	4,6413300%	R\$521,11	R\$54.716,55
4	1	38868	LOCAÇÃO DE TENDA – 10M X 10M – DIÁRIA	285	DI	R\$ 899,00	R\$256.215,00	1,04641330	4,6413300%	R\$940,72	R\$268.105,20
5	1	38868	LOCAÇÃO DE TENDA – 10M X 10M – DIÁRIA	95	DI	R\$ 899,00	R\$85.405,00	1,04641330	4,6413300%	R\$940,72	R\$89.368,40
TOTAL ATUAL							R\$692.035,00	TOTAL REAJUSTADO		R\$724.150,58	

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.115387/2026-01

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026

O **APOSTILAMENTO** estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. Ata Nº 0555/2025 - **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** - SEI nº 19.008.190318/2025-98 - vencimento em 16/10/2026.
2. Ata Nº 0556/2025 - **ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** - SEI nº 19.008.190388/2025-46 - vencimento em 16/10/2026.
3. Ata Nº 0557/2025 - **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** - SEI nº 19.008.190440/2025-64 - vencimento em 16/10/2026.
4. Ata Nº 0558/2025 - **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** - SEI nº 19.008.190459/2025-19 - vencimento em 21/10/2026.
5. Ata Nº 0559/2025 - **ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** - SEI nº 19.008.190483/2025-40 - vencimento em 22/10/2026.
6. Ata Nº 0560/2025 - **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - SEI nº 19.008.190547/2025-11 - vencimento em 16/10/2026.
7. Ata Nº 0561/2025 - **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP** - SEI nº 19.008.190609/2025-86 - vencimento em 16/10/2026.
8. Ata Nº 0562/2025 - **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - SEI nº 19.008.190650/2025-52 - vencimento em 20/10/2026.
9. Ata Nº 0563/2025 - **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** - SEI nº 19.008.190680/2025-69 - vencimento em 21/10/2026.
10. Ata Nº 0564/2025 - **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** - SEI nº 19.008.191331/2025-64 - vencimento em 21/10/2026.
11. Ata Nº 0565/2025 - **INSTRULABOR LICITAÇÕES LTDA** - SEI nº 19.008.191377/2025-83 - vencimento em 21/10/2026.
12. Ata Nº 0566/2025 - **J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** - SEI nº 19.008.191405/2025-62 - vencimento em 22/10/2026.
13. Ata Nº 0568/2025 - **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - SEI nº 19.008.191494/2025-47 - vencimento em 20/10/2026.
14. Ata Nº 0569/2025 - **MAX CIRURGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** - SEI nº 19.008.191570/2025-14 - vencimento em 20/10/2026.
15. Ata Nº 0570/2025 - **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** - SEI nº 19.008.191601/2025-37 - vencimento em 21/10/2026.
16. Ata Nº 0571/2025 - **MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - SEI nº 19.008.191643/2025-78 - vencimento em 21/10/2026.
17. Ata Nº 0572/2025 - **PLENA MEDICA HOSPITALAR – LTDA – EPP** - SEI nº 19.008.191771/2025-11 - vencimento em 16/10/2026.
18. Ata Nº 0573/2025 - **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - SEI nº 19.008.191797/2025-60 - vencimento em 16/10/2026.
19. Ata Nº 0574/2025 - **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - SEI nº 19.008.191815/2025-11 - vencimento em 21/10/2026.
20. Ata Nº 0001/2026 - **BLUMÉDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA** - SEI nº 19.008.000535/2026-86 - vencimento em 21/01/2027.
21. Ata Nº 0002/2026 - **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP** - SEI nº 19.008.000683/2026-09 - vencimento em 12/01/2027.
22. Ata Nº 0003/2026 - **NICKS PHARMA IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** - SEI nº 19.008.000769/2026-23 - vencimento em 12/01/2027.
23. Ata Nº 0004/2026 - **PURAH MEDICAL & CO LTDA** - SEI nº 19.008.000776/2026-25 - vencimento em 12/01/2027.
24. Ata Nº 0013/2026 - **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** - SEI nº 19.008.005484/2026-89 - vencimento em 21/01/2027.
25. Ata Nº 0014/2026 - **BW COMODIDADE E INSUMOS HOSPITALARES** - SEI nº 19.008.005510/2026-79 - vencimento em 23/01/2027.
26. Ata Nº 0015/2026 - **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** - SEI nº 19.008.005532/2026-39 - vencimento em 21/01/2027.
27. Ata Nº 0084/2026 - **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** - SEI nº 19.008.037998/2026-01 - vencimento em 02/03/2027.
28. Ata Nº 0085/2026 - **MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA** - SEI nº 19.008.038091/2026-51 - vencimento em 16/03/2027.
29. Ata Nº 0086/2026 - **MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - SEI nº 19.008.038685/2026-62 - vencimento em 06/03/2027.
30. Ata Nº 0166/2026 - **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP** - SEI nº 19.008.065741/2026-31 - vencimento em 20/10/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0210/2025**PREGÃO Nº: 0124/2025**

OBJETO DAS ATAS: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina

OBJETO DOS APOSTILAMENTOS: Ficam reajustadas as presentes Atas de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA no período de julho/2025 a junho/2026, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 09/06/2026.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.115227/2026-54

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026

OS APOSTILAMENTOS estarão, na íntegra, disponíveis no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0580/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0245/2025****PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0152/2025****DETENTOR DA ATA: EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP**

OBJETO DA ATA: Registro de preços para locação de banheiro químico.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento o remanejamento de cotas da Ata de Registro de Preços nº 0580/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Governo (SMG) e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA), para suprir a demanda necessária da SMG, conforme quantidade abaixo especificada:

ARP 0580/2025 EFICAZ LOCADORA LTDA-EPP							
Lote	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade original SMAA	Quantidade cedida à SMG	Unidade	Total
1/1	41594	BANHEIRO QUÍMICO COM LAVATÓRIO - DIÁRIA	R\$ 240,00	280	30	DI	R\$ 7.200,00
5/1	17548	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (ESPECIAL)	R\$ 370,75	50	4	DI	R\$ 1.483,00
Total previsto para o fornecedor							R\$ 8.683,00

PROCESSO SEI Nº: 19.005.120342/2026-71

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2026

O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0575/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0576/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0577/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0578/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0658/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0659/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0660/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0661/2025
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0662/2025
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0129/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0133/2025
DETENTORAS DAS ATAS: CEPALAB LABORATORIOS S.A, LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, XLAB - SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI, RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, RPF COMERCIAL EIRELI, UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de material laboratorial com fornecimento de destampadores em comodato.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 06/2025 a 05/2026, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 15/05/2026.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.109932/2026-12
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026
O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0603/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0261/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0151/2025
DETENTORA DA ATA: ESTRUTURAL EVENTOS LTDA
REPRESENTANTE: Rivelino Lopes Ribeiro
SÓCIO(S): Rivelino Lopes Ribeiro
CNPJ: 13.301.109/0001-00
OBJETO DA ATA: Registro de preço para eventual locação de Equipamentos para Sonorização, Iluminação, Palcos e Equipamentos de Eventos.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), sobre o valor original do lote 1, item 6 e do lote 3, item 6, que representa 25% da solicitação da AMS para cada um dos referidos itens, na Ata de Registro de Preços 0603/2025 nos termos do art. 123, § 3º do Decreto nº 1462/2022, alterado através do Decreto 236/2024, que passa ser a seguinte:

Fundo Municipal de Saúde de Londrina										
ESTRUTURAL EVENTOS LTDA										
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Aditivo	%	Total Acrescido
1	6	38941	SONORIZAÇÃO EVENTOS PORTE MINI	ESTRUTURAL	R\$ 690,00	4	UN	1	25%	R\$ 690,00
3	6	38942	SONORIZAÇÃO EVENTOS PORTE PEQUENO	ESTRUTURAL	R\$1.460,00	4	UN	1	25%	R\$ 1.460,00
Total previsto para o fornecedor										R\$ 2.150,00

VALOR: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais)
PROCESSO SEI Nº: 60.021164/2026-11
DATA DE ASSINATURA:
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Celebração de Termo de Colaboração nº 25006/2026 – SMAS/FMAS
Edital de Chamamento Público nº 003/2026-SMAS/FMAS
Organização da Sociedade Civil: CENTRO ESPERANÇA POR AMOR SOCIAL - CEPAS
Objeto: concessão de apoio da administração pública municipal para a execução dos Serviços da Proteção Social Básica, para atendimento continuado, direto e gratuito à população que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.
Processo SEI Nº 19.025.119535/2026-41
Data da Assinatura: 28/07/2026
Assinam: Wagner Domingos Rodrigues – presidente da OSC, Claudio Marcio de Melo - Secretário Municipal de Assistência Social e Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Celebração de Termo de Fomento nº 25009/2026 – SMAS/FMAS
Sem Chamamento Público
Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL IRMAS DE BETANIA
Objeto: execução do projeto Transformando caminhos, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.
Processo SEI Nº 19.025.102684/2026-71
Data da Assinatura: 28/07/2026
Assinam: Helio Noboru Mizokoshi - Presidente da OSC, Claudio Marcio de Melo - Secretário Municipal de Assistência Social e Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

NOTIFICAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Auto de Infração Nº 203/2024 - SMOP/DAP
Processo: 19021.097524/2023-90

LOTEAMENTO: PARQUE RES SANTA MONICA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070101121****0001

PROPRIETÁRIO (A): ROGERIO ESPINOSA DIAS
CPF/CNPJ: ***591.638**

INFRAÇÃO: DESOBEDECER O EMBARGO

EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO SEM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE COMPROVE SEU LICENCIAMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPOSITIVO LEGAL:
00214 da Lei 11.381/2011
(Art. 33 Lei 11.381/2011)

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013 Londrina, 9 de abril de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

PUBLICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE: SILVANA APARECIDA FERREIRA
CPF/CNPJ: *706.799*******
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060100791**0001**
REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
VALOR: R\$ 855,04
AUTO DE INFRAÇÃO 347/2025
SEI 19.021.114212/2025-10

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 347/2025, por ter infringidos os Art. 104, 105, 106 ,107,108 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI **19.021.114212/2025-10**. Valor para pagamento até 10/08/2026: R\$855,04 + R\$ 2,60 (Oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.
Londrina, 7 de julho de 2025. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

PUBLICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE: BRUNO SOUZA MESSAS RUIZ
CPF/CNPJ: *353.959*******
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040700873**0001**
REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
VALOR: R\$ 961,92
AUTO DE INFRAÇÃO 391/2025
SEI 19.021.114333/2025-89

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 391/2025, por ter infringidos os Art. 104, 105, 106 ,107,108 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI **19.021.114333/2025-89**. Valor para pagamento até 28/07/2026: R\$ 961,92 + R\$ 2,60 (Novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.
Londrina, 18 de julho de 2025. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

PUBLICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE: DKS COMERCIO DE BICICLETAS LTDA
CPF/CNPJ: *320270*******
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070205871**0001**
REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
VALOR: R\$ 1.300,00
AUTO DE INFRAÇÃO 645/2024
SEI 19.021.031295/2021-89

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 645/2024, por ter infringidos os Art. 104, 105, 106 ,107,108 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI **19.021.031295/2021-89**. Valor para pagamento até 15/07/2026: R\$1.300,00 + R\$ 2,60 (Mil e trezentos e dois reais e sessenta centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.
Londrina, 7 de agosto de 2024. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

PUBLICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE: DKS COMERCIO DE BICICLETAS LTDA
CPF/CNPJ: *320270*******
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070205871**0001**
REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
VALOR: R\$ 1250,00
AUTO DE INFRAÇÃO 646/2024
SEI 19.021.031295/2021-89

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 646/2024, por ter infringidos os Art. 104, 105, 106 ,107,108 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI **19.021.031295/2021-89**. Valor para pagamento até 15/07/2026: R\$1.250,00 + R\$ 2,60 (Mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.
Londrina, 7 de agosto de 2024. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

PUBLICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE: MARCOS ANTONIO CRUZ DA FONSECA

CPF/CNPJ: ***599.279*****

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040606581****0001

REF: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

VALOR: R\$ 550,00

AUTO DE INFRAÇÃO 649/2024

SEI 19.021.123279/2023-83

ASSUNTO: Lançamento de multa do Auto de Infração 649/2024, por ter infringidos os Art. 104, 105, 106, 107, 108 e Art. 54, 55, 56 da Lei 11.381/2011, lavrado pela Gerência de Avaliação de Projetos e Obras/SMOP – Processo nº SEI 19.021.123279/2023-83. Valor para pagamento até 13/07/2026: R\$550,00 + R\$ 2,60 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Não havendo o pagamento até o vencimento, o mesmo será inscrito em dívida ativa.

EMENTA: Fica Vossa Senhoria notificada a recolher o valor de multa referente ao auto de infração acima indicado.

Londrina, 8 de abril de 2026. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação –

Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 39 / 2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0180/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0306/2025

CONTRATADA: MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 05.997.927/0001-61)

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993/ art. 137, da Lei Federal nº 14.133/2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao **CANCELAMENTO** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2026, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados.

A justificativa da decisão está pautada no Despacho Administrativo (18884446).

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento apresentarem defesa, se houver interesse, junto ao processo administrativo que encontra-se disponível para vista por meio do SEI! Sistema Eletrônico de Informações - 19.008.100378/2026-16

Londrina, 15 de julho de 2026 . Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública.

RELATÓRIO

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO												
Demonstrativos de Cargos Efetivos e Comissionados Demonstrativo do quantitativo de cargos efetivos e comissionados, ocupados e vagos, da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina e da Administração Indireta, composta pelas Autarquias, Fundação e Sociedades de Economia Mista em cumprimento ao contido no Artigo 59, do da Lei nº 14213/2026 de 17 de julho de 2026, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução Orçamentária do Município de Londrina para o exercício de 2027.												
Prefeitura do Município de Londrina - Administração Direta												
Demonstrativo do Quantitativo de Cargos Efetivos 2025 - 2026												
EFETIVOS (Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores até Lei nº 14.105/2026)	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos
Administrador	12	9	3	12	9	3	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Agente Condutor de Veículos Leves	32	14	18	32	14	18	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Agente Condutor de Veículos Pesados	85	30	55	84	35	49	-1	5	-6	-1,18%	16,67%	-10,91%
Agente de Gestão Pública - Transitório	20	20	0	20	20	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Agente de Manutenção Patrimonial	127	50	77	127	46	81	0	-4	4	0,00%	-8,00%	5,19%
Agente de Mecânica Automotiva	23	2	21	23	1	22	0	-1	1	0,00%	-50,00%	4,76%
Agente de Pavimentação Asfáltica	35	27	8	35	25	10	0	-2	2	0,00%	-7,41%	25,00%
Agente de Serviços Elétricos	26	7	19	26	7	19	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Agente Operacional Público	273	93	180	272	84	188	-1	-9	8	-0,37%	-9,68%	4,44%
Agente Operacional Público - Transitório	16	16	0	13	13	0	-3	-3	0	-18,75%	-18,75%	0,00%
Agente Operador de Máquinas	76	37	39	76	44	32	0	7	-7	0,00%	18,92%	-17,95%
Analista de Proteção e Defesa do Consumidor	5	5	0	5	5	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Analista de Sistemas	18	15	3	18	16	2	0	1	-1	0,00%	6,67%	-33,33%
Analista de Sistemas - Transitório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assistente de Auditoria Interna-Transitório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Auditor Fiscal de Tributos	59	45	14	59	42	17	0	-3	3	0,00%	-6,67%	21,43%
Auditor Interno	3	3	0	3	3	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Contador	28	24	4	28	27	1	0	3	-3	0,00%	12,50%	-75,00%
Economista	4	3	1	4	3	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Fiscal do Município	96	55	41	95	52	43	-1	-3	2	-1,04%	-5,45%	4,88%
Gestor Cultural	33	12	21	33	10	23	0	-2	2	0,00%	-16,67%	9,52%
Gestor de Comunicação	9	8	1	9	8	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Gestor de Engenharia e Arquitetura	72	55	17	72	62	10	0	7	-7	0,00%	12,73%	-41,18%
Gestor de Planejamento	13	0	13	13	0	13	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Gestor Social	139	110	29	139	111	28	0	1	-1	0,00%	0,91%	-3,45%
Gestor Territorial	10	8	2	11	9	2	1	1	0	10,00%	12,50%	0,00%
Guarda Municipal	1000	351	649	1000	340	660	0	-11	11	0,00%	-3,13%	1,69%
Procurador do Município	36	35	1	36	35	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Promotor de Saúde Pública	86	63	23	86	66	20	0	3	-3	0,00%	4,76%	-13,04%
Promotor Plantonista de Saúde Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Técnico de Gestão Pública	663	500	163	717	617	100	54	117	-63	8,14%	23,40%	-38,65%
Técnico de Saúde Pública	8	1	7	8	1	7	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%

Técnico em Orientação Social	31	19	12	31	20	11	0	1	-1	0,00%	5,26%	-8,33%
Técnico Agrícola	8	5	3	8	5	3	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Técnico Ambiental	3	0	3	3	0	3	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Técnico de Obras	9	4	5	9	5	4	0	1	-1	0,00%	25,00%	-20,00%
Técnico em Agrimensura	6	1	5	6	5	1	0	4	-4	0,00%	400,00%	-80,00%
Técnico em Eletrotécnica	5	1	4	5	1	4	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Técnico em Segurança do Trabalho	12	4	8	12	4	8	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	3081	1632	1449	3130	1745	1385	49	113	-64	1,59%	6,92%	-4,42%

EFETIVOS (Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores até Lei nº 14.105/2026)	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vagos
Professor	3158	2935	223	3158	2845	313	0	-90	90	0,00%	-3,07%	40,36%
Prof.Assist. de Educ.Infantil-Transitório	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Professor de Educação Básica	2088	2029	59	2088	2028	60	0	-1	1	0,00%	-0,05%	1,69%
Professor de Educação Indígena	10	9	1	10	9	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Professor - Transitório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	5257	4974	283	5257	4883	374	0	-91	91	0,00%	-1,83%	32,16%

Prefeitura do Município de Londrina

Demonstrativo do Quantitativo de Cargos Comissionados 2025 - 2026

COMISSIONADOS (Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores até Lei nº 14.105/2026)	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vagos
Administrador Distrital	8	4	4	8	4	4	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assessor (a) de Políticas Públicas para Mulheres	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assessor do Executivo I	5	5	0	5	5	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assessor Executivo (Chefe de Gabinete da Guarda Municipal)	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assessor do Executivo II	3	1	2	3	2	1	0	1	-1	0,00%	100,00%	-50,00%
Assessor do Executivo III	6	6	0	6	5	1	0	-1	1	0,00%	-16,67%	0,00%
Assessor do Executivo IV	2	2	0	2	2	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assessor do Executivo V	1	0	1	1	1	0	0	1	-1	0,00%	0,00%	-100,00%
Chefe de Gabinete	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Controlador Geral	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Ouvidor Geral	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Procurador Geral	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Corregedor Geral	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Secretário(a) Municipal do Idoso	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Secretário(a) Municipal da Cultura	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Secretário(a) Municipal de Defesa Social	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Secretário(a) Municipal da Fazenda	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Secretário(a) Municipal da Educação	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Secretário(a) Municipal de Assistência Social	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Secretário(a) Municipal de Gestão Pública	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Secretário(a) Municipal de Políticas para a Mulher	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Secretário(a) Municipal de Governo	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Secretário(a) Municipal do Ambiente	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Secretário(a) Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	47	40	7	47	41	6	0	1	-1	0,00%	2,50%	-14,29%

CARGOS ELETIVOS	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vagos
Conselheiro Tutelar	25	25	0	25	25	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Prefeito	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Vice Prefeito	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	27	27	0	27	27	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%

Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF

Demonstrativo o Quantitativo de Cargos Efetivos e Comissionados 2025 - 2026

EFETIVOS (Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores até Lei nº 14.105/2026)	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vagos
Agente de Gestão Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Agente de Gestão Pública - Transitório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Agente de Gestão Automotiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Agente de Condutor de Veiculos Pesados	1	0	1	1	1	0	0	1	-1	0,00%	0,00%	-100,00%
Agente Condutor Funerário	21	16	0	21	18	2	0	2	2	0,00%	12,50%	0,00%
Agente de Manutenção Patrimonial	10	9	0	10	9	1	0	0	1	0,00%	0,00%	0,00%
Agente Funerário	45	36	9	45	40	5	0	4	-4	0,00%	11,11%	-44,44%
Agente Operacional Público	14	11	3	14	12	2	0	1	-1	0,00%	9,09%	-33,33%
Técnico de Gestão Pública	33	22	11	29	28	1	-4	6	-10	-12,12%	27,27%	-90,91%
Contador	1	1	0	1	1	0	1	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	125	95	24	121	109	12	-4	14	-12	-3,20%	14,74%	-50,00%

COMISSIONADOS (Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores até Lei nº 14.105/2026)	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vagos
Superintendente	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%

Autarquia Municipal de Saúde

Demonstrativo do Quantitativo de Cargos Efetivos e Comissionados 2025 - 2026

	2025			2026			Comparativo			Variação		
--	------	--	--	------	--	--	-------------	--	--	----------	--	--

EFETIVOS (Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores até Lei nº 14.105/2026)										Exist.	Ocup.	Vagos
Administrador	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Agente Comunitário de Saúde	508	261	247	508	270	238	0	9	-9	0,00%	3,45%	-3,64%
Agente Condutor de Veículos Leves	32	13	19	32	13	19	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Agente Condutor de Veículos Pesados	52	23	29	52	30	22	0	7	-7	0,00%	30,43%	-24,14%
Agente Condutor Socorrista	40	39	1	40	40	0	0	1	-1	0,00%	2,56%	100,00%
Agente de Combate às Endemias	260	219	41	260	240	20	0	21	-21	0,00%	9,59%	-51,22%
Agente de Manutenção Patrimonial	12	3	9	12	1	11	0	-2	2	0,00%	-66,67%	22,22%
Agente de Mecânica Automotiva	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Agente de Serviços Elétricos	5	0	5	5	0	5	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Agente Operacional Público	83	39	44	83	36	47	0	-3	3	0,00%	-7,69%	6,82%
Agente Operacional Público - Transitório	35	35	0	35	34	1	0	-1	1	0,00%	-2,86%	0,00%
Agente Operador de Máquinas	2	1	1	2	1	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Contador	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Economista	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Fiscal do Município	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Gestor Cultural	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Gestor de Planejamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Gestor Social	19	11	8	19	12	7	0	1	-1	0,00%	9,09%	-12,50%
Gestor Territorial	2	1	1	2	1	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Promotor de Saúde da Família e Atenção Domiciliar	100	83	17	100	84	16	0	1	-1	0,00%	1,20%	-5,88%
Promotor de Saúde Pública	725	454	271	725	470	254	0	16	-17	0,00%	3,52%	-6,27%
Promotor de Saúde Pública - Plantonista	290	183	107	290	184	106	0	1	-1	0,00%	0,55%	-0,93%
Promotor de Saúde Pública - Transitório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Técnico Contabilidade - Transitório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Técnico de Farmácia Pública	17	11	6	17	17	0	0	6	-6	0,00%	54,55%	100,00%
Técnico de Gestão Pública	356	276	80	323	306	17	-33	30	-63	-9,27%	10,87%	-78,75%
Técnico de Saúde Bucal	52	6	46	52	6	46	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Técnico de Saúde da Família e Atenção Domiciliar	63	51	12	63	50	13	0	-1	1	0,00%	-1,96%	8,33%
Técnico de Saúde em Urgência e Emergência	111	99	12	111	99	12	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Técnico de Saúde Pública	1070	701	369	1070	780	289	0	79	-80	0,00%	11,27%	-21,68%
Técnico de Saúde Pública - Transitório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Técnico de Saúde em Radiologia	25	21	4	25	24	1	4	3	-3	0,00%	14,29%	-75,00%
Técnico em Segurança do Trabalho	1	0	1	1	0	1	1	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	3866	2535	1331	3833	2703	1130	-33	168	-201	-0,85%	6,63%	-15,10%
COMISSIONADOS (Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores até Lei nº 14.105/2026)	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exist	Ocup	Vago	Exist	Ocup	Vago	Exist	Ocup	Vago	Exist.	Ocup.	Vagos
Assessor de Gabinete I	3	3	0	3	3	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assessor de Gabinete II	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assessor de Gabinete III	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Diretor Superintendente	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	6	6	0	6	6	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSMML												
Demonstrativo do Quantitativo de Cargos Efetivos e Comissionados 2025 - 2026												
EFETIVOS (Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores até Lei nº 14.105/2026)	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exis.	Ocup	Vago	Exis.	Ocup	Vago	Exist	Ocup	Vago	Exist.	Ocup.	Vagos
Agente Condutor de Veículos Pesados	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Contador	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Gestor de Planejamento	2	1	1	2	0	2	0	-1	1	0,00%	100,00%	100,00%
Gestor Social	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Técnico de Gestão Pública	35	24	11	24	23	0	-11	-1	-11	-31,43%	-4,17%	100,00%
Total	39	27	12	28	25	3	-11	-2	-10	-28,21%	-7,41%	-75,00%
EFETIVOS (Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores até Lei nº 14.105/2026)	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exis.	Ocup	Vago	Exis.	Ocup	Vago	Exist	Ocup	Vago	Exist.	Ocup.	Vagos
Superintendente	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Total	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Fundação de Esportes de Londrina												
Demonstrativo do Quantitativo de Cargos Efetivos 2025 - 2026												
EFETIVOS (Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores até Lei nº 14.105/2026)	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exist	Ocup	Vago	Exist	Ocup	Vago	Exist	Ocup	Vago	Exist.	Ocup.	Vagos
Agente de Manutenção Patrimonial	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Agente Operacional Público	11	5	6	11	4	7	0	-1	1	0,00%	-20,00%	16,67%
Agente Operacional Público - Transitório	1	1	0	0	0	0	-1	-1	0	100,00%	100,00%	0,00%
Contador	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Gestor Social	6	3	3	6	2	4	0	-1	1	0,00%	-33,33%	33,33%
Tecnico de Gestão Publica	7	5	2	7	7	0	0	2	-2	0,00%	40,00%	100,00%
TOTAL	27	15	12	26	14	12	-1	-1	0	-3,70%	-6,67%	0,00%
COMISSIONADOS (Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores até Lei nº 14.105/2026)	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exist	Ocup	Vago	Exist	Ocup	Vago	Exist	Ocup	Vago	Exist.	Ocup.	Vagos
Assessor de Esportes	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assessor de Eventos	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Diretor Administrativo Financeiro	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Diretor Presidente	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Diretor Técnico	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	5	4	1	5	4	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL												
Demonstrativo do Quantitativo de Cargos Efetivos e Comissionados 2025 - 2026												
EFETIVOS (Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores até Lei nº 14.105/2026)	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vagos
Contador	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Gestor Engenharia Arquitetura	19	19	0	19	18	1	0	-1	1	0,00%	-5,26%	0,00%
Gestor Territorial Geografia	1	1	0	0	0	0	-1	-1	0	100,00%	100,00%	0,00%
Gestor Territorial Biologia	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Gestor de Planejamento	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Agente Operacional Público	1	1	0	1	0	1	0	-1	1	0,00%	100,00%	0,00%
Técnico de Gestão Pública	13	9	4	10	10	0	-3	1	-4	-23,08%	11,11%	100,00%
TOTAL	37	32	5	33	30	3	-4	-2	-2	-10,81%	-6,25%	-40,00%
Instituto de Desenvolvimento de Londrina - IDEL												
Demonstrativo do Quantitativo de Cargos Celetistas e Comissionados 2025 - 2026												
Grupo Ocupacional - Operacional / CLT	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vagos
Auxiliar de Serviços	12	1	11	12	0	12	0	-1	1	0,00%	100,00%	9,09%
Frentista	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Guarda	8	1	7	8	1	7	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Jardineiro	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Merendeira	2	1	1	2	1	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Motorista I	2	0	0	2	0	0	2	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Motorista II	5	1	4	5	1	4	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Operador de Máquina	8	2	6	8	2	6	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Operário	8	0	8	8	0	8	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Pedreiro	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Pintor	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Auxiliar de Agrimensura	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	50	6	44	50	5	45	2	-1	1	0,00%	-16,67%	2,27%
Instituto de Desenvolvimento de Londrina - IDEL												
Demonstrativo do Quantitativo de Cargos Celetistas e Comissionados 2025 - 2026												
Grupo Ocupacional: Superior/ CLT	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vagos
Administrador	2	1	1	2	1	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Advogado	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Contador	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Economista	2	0	2	2	0	2	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Chefe de Departamento Pessoal	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Secretária Executiva	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Geógrafo	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Jornalista	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	10	2	8	10	2	8	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Instituto de Desenvolvimento de Londrina - IDEL												
Grupo Ocupacional: Administrativo / CLT	0			0			Comparativo			Variação		
	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vagos
Agente Administrativo	50	12	38	50	11	39	0	-1	1	0,00%	-8,33%	2,63%
Assistente Administrativo	30	1	29	30	1	29	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assistente de Biblioteca	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Técnico de Contabilidade	2	0	2	2	0	2	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Telefonista	4	1	3	4	1	3	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Tesoureiro	1	0	1	1	1	0	0	1	-1	0,00%	0,00%	100,00%
Encarregado da Patrulha	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	89	14	75	89	14	75	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Instituto de Desenvolvimento de Londrina - IDEL												
Grupo Ocupacional: Fiscal / CLT	0			0			Comparativo			Variação		
	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vagos
Fiscal	11	3	8	11	3	8	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	11	3	8	11	3	8	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Instituto de Desenvolvimento de Londrina - IDEL												
Grupo Ocupacional: Técnico / CLT	0			0			Comparativo			Variação		
	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vagos
Gráfico	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Mecânico I	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Mecânico II	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Operador de Computador	2	0	2	2	0	2	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Programador de Computador	2	0	2	2	0	2	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Técnico de Segurança do Trabalho	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	8	0	8	8	0	8	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Instituto de Desenvolvimento de Londrina - IDEL												
COMISSIONADOS (Lei nº 9.879/2005 e alterações posteriores até a Lei 12.395/2016)	0			0			Comparativo			Variação		
	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vagos

Assessor Executivo I	3	2	1	3	2	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assistente de Diretoria	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assessor Executivo II	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assessor Executivo VIII	2	1	1	2	2	0	0	1	-1	0,00%	100,00%	-
Diretor Presidente	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Diretor	4	4	0	4	4	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	12	10	2	12	11	1	0	1	-1	0,00%	10,00%	-50,00%

Demonstrativo do Quantitativo de Cargos Efetivos 2025 - 2026

EFETIVOS (Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores até Lei nº 13.775/2024)	0			0			Comparativo			Variacão		
	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vagos
TGPA01- Assistência de Gestão	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TGPAB01-Assistência Tec.de Gestão	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	2	1	1	2	1	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%

Companhia de Habitação de Londrina - COHAB - LD

Demonstrativo do Quantitativo de Cargos Efetivos e Comissionados 2025 - 2026

Celetistas Efetivos	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exis.	Ocup.	Vago s	Exis.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vagos
Administrador	4	3	1	4	3	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Advogado	4	3	1	4	3	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Analista de Sistemas	2	0	2	2	0	2	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assistente Administrativo	31	20	11	31	18	13	0	-2	2	0,00%	-10,00%	18,18%
Assistente Técnico	2	2	0	2	1	1	0	-1	1	0,00%	-50,00%	0,00%
Auxiliar Administrativo	11	5	6	11	5	6	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Arquiteto	4	4	0	4	3	1	0	-1	1	0,00%	-25,00%	0,00%
Contador	3	2	1	3	2	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Copeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Desenhista	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Economista	2	2	0	2	2	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Engenheiro Agrimensor	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Engenheiro Civil	4	1	3	4	1	3	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Fiscal de Obras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Geógrafo	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Motorista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Secretária Executiva	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Sociólogo	2	1	1	2	1	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assistente Social	2	1	1	2	2	0	0	1	-1	0,00%	100,00%	-
Vigilante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	75	45	30	75	42	33	0	-3	3	0,00%	-6,67%	10,00%

Comissionados	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exis.	Ocup.	Vago s	Exis.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vagos
Cargos em Comissão	24	24	0	19	19	0	-5	-5	0	-20,83%	-20,83%	0,00%
Diretores	3	3	0	3	3	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	27	27	0	22	22	0	-5	-5	0	-18,52%	-18,52%	0,00%

Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD

Demonstrativo do Quantitativo de Cargos Efetivos e Comissionados 2025 - 2026

Cargo Efetivos	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vagos
Advogado	5	2	3	5	2	3	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Agente de Transporte	43	0	43	43	0	43	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Agente Municipal	150	88	62	150	86	64	0	-2	2	0,00%	-2,27%	3,23%
Analista Administrativo (Área Administrativa)	24	3	21	24	3	21	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Analista Administrativo (Área Gestao Ambiental)	4	2	2	4	2	2	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Analista Administrativo (Área Estatística)	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Analista de Sistemas (Área Tecnol. da Informação)	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Analista Técnico	5	0	5	5	0	5	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Apontador	16	15	1	16	15	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Arquiteto	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Arte Finalista	3	1	2	3	1	2	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assistente Administrativo	5	4	1	5	4	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Servente de Copa e Limpeza	12	0	12	12	0	12	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Contador	2	2	0	2	2	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Desenhista Projetista	2	2	0	2	2	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Engenheiro Civil	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Engenheiro de Tráfego	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Fiscal	8	6	2	8	5	3	0	-1	1	0,00%	-16,67%	50,00%
Guarda	4	4	0	4	4	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Motorista	17	2	15	17	3	14	0	1	-1	0,00%	50,00%	-6,67%
Operador de Serviços	38	3	35	38	3	35	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Operador Serviços Edificações	18	1	17	18	1	17	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Eletricista	5	2	3	5	2	3	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Serralheiro	5	2	3	5	2	3	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Porteiro	18	0	18	18	0	18	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Relações Públicas	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Técnico Administrativo	69	15	54	69	15	54	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Técnico Administrativo (Área Auto-Cad)	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Técnico de Informática	3	2	1	3	2	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Técnico em Administração	44	42	2	44	41	3	0	-1	1	0,00%	-2,38%	50,00%
Técnico em Manutenção de Veículos	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Técnico em Operação	40	35	5	40	35	5	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Técnico em Urbanização	2	2	0	2	2	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%

TOTAL	550	240	310	550	237	313	0	-3	3	0,00%	-1,25%	0,97%
Cargos Comissionados	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vagos
Diretor Administrativo-Financeiro	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Diretor de Bem Estar Animal	1	1	0	1	0	1	0	-1	1	0,00%	-	100,00%
Diretor de Transporte	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Diretor de Operações	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Diretor de Trânsito	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Diretor Presidente	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Superintendente	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assessor Técnico Nivel I	5	5	0	4	3	1	-1	-2	1	-20,00%	-40,00%	0,00%
Assessor Técnico Nivel II	4	4	0	4	4	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assessor Técnico Nivel III	4	4	0	6	6	0	2	2	0	50,00%	50,00%	0,00%
Assessor Técnico Nivel IV	7	7	0	7	7	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assessor Técnico Nivel V	11	11	0	11	11	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assessor Técnico Nivel VI	6	6	0	5	5	0	-1	-1	0	-16,67%	-16,67%	0,00%
TOTAL	44	44	0	44	42	2	0	-2	2	0,00%	-4,55%	0,00%

Londrina Iluminação

Demonstrativo do Quantitativo de Cargos Efetivos e Comissionados 2025 - 2026

Celetistas Efetivos	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exis.	Ocup.	Vago s	Exis.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vagos
AGENTE - ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	4	4	0	4	4	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
AUDITOR INTERNO	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
ADVOGADO(A)	1	0	1	1	1	0	0	1	-1	0,00%	0,00%	-
CONTADOR (A)	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO	3	3	0	3	3	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
AGENTE ELETRICISTA	22	17	5	22	16	6	0	-1	1	0,00%	-5,88%	20,00%
APRENDIZ GUARDA MIRIM ADMINISTRATIVO	3	3	0	3	3	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
ASSIST. LAB. ILUMINACAO PUBLICA	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
ASSISTENTE OPERACIONAL	3	3	0	3	3	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
ASSISTENTE OPERACIONAL - BI	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0,00%	0,00%	0,00%
COORD PESQUISA DESENVOLVIMENTO	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
COORD.DE FROTA/MANUTENCAO PREDIAL	1	0	1	1	1	0	0	1	-1	0,00%	0,00%	-
COORDENADOR DE DRONES	1	1	0	1	0	1	0	-1	1	0,00%	-	100,00%
COORDENADOR DE OPERACOES	4	4	0	4	4	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
COORDENADOR DE SERRALHERIA	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
COORDENADOR DE SEG DO TRABALHO	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
ESTAGIARIO VOLUNTARIO	7	7	0	7	7	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
GERENTE DE CONTABILIDADE	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
GERENTE DE GESTAO DE PESSOAS	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
GERENTE DE LICIT. E CONTRATOS	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
GERENTE DE OPERACOES	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
GERENTE DE TEC. INOV. E INFRAESTRUTURA	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
GERENTE ESTOQUE E SUPRIMENTOS	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
GERENTE FINANCEIRO	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
GERENTE GOVERN. CORPORATIVA	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
PROFISSIONAL TECNICO - ARQUITETO	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
PROFISSIONAL TECNICO - ENGENHEIRO	2	1	1	2	2	0	0	1	-1	0,00%	100,00%	-
TECNICO EM T.I	1	0	1	1	1	0	0	1	-1	0,00%	0,00%	-
TECNICO PROFISSIONALIZANTE - CONTADOR	3	1	2	3	0	3	0	-1	1	0,00%	-	100,00%
TECNICO PROFISSIONALIZANTE ELETROTÉCNICA	4	2	2	4	2	2	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TECNICO PROFISSIONALIZANTE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	75	61	14	76	63	13	1	2	-1	1,33%	3,28%	-7,14%

Comissionados	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exis.	Ocup.	Vago s	Exis.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vagos
ADVOGADO CHEFE	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
CONS COMITE DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	3	3	0	3	3	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	7	7	0	7	7	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
CONSELHEIRO FISCAL	3	3	0	3	3	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
CONSELHEIRO FISCAL (SUPLENTES)	3	2	1	3	1	2	0	-1	1	0,00%	-50,00%	100,00%
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
DIRETOR DE OPERACOES	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
DIRETOR PRESIDENTE	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
ASSESSOR DE DIRETORIA E PRESIDENCIA	4	3	1	4	4	0	0	1	-1	0,00%	33,33%	-
TOTAL	24	22	2	24	22	2	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%

Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S/A

Demonstrativo do Quantitativo de Cargos Efetivos 2025 - 2026

	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vago s	Exist.	Ocup.	Vagos
Advogado	3	1	2	3	1	2	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Service Desk	4	4	0	4	4	0	0	0	0	400,00%	400,00%	0,00%
Agente Teleatendimento I - A	13	13	0	12	12	0	-1	-1	0	-7,69%	-7,69%	0,00%
Agente Teleatendimento I - B	47	47	0	32	32	0	-15	-15	0	-31,91%	-31,91%	0,00%
Agente Teleatendimento II	5	5	0	15	15	0	10	10	0	200,00%	200,00%	0,00%
Analista de Negócios	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Analista de Licitação	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%

Analista Financeiro	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Analista de Fiscalização	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Analista de Rec. Humanos	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Analista de Suporte PL	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Analista de Telecom	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assist. Administrativo	2	2	0	2	2	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assist. Infraestrutura	2	2	0	2	2	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assistente de Negócios	1	1	0	1	0	1	0	-1	1	0,00%	-	0,00%
Assistente de Marketing	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assistente de Qualidade	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assistente Licitações e Contratos	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0,00%	0,00%	0,00%
Assistente Fiscalização Administrativa	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assistente Tecnologia Informação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Back Office (36HRS)	1	1	0	0	0	0	-1	-1	0	-	-	0,00%
Monitor	0	0	0	3	3	0	3	3	0	0,00%	0,00%	0,00%
Contador	2	0	2	2	0	2	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Instrutor de Treinamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Secretaria da Diretoria	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Supervisor PL	1	1	0	2	2	0	1	1	0	100,00%	100,00%	0,00%
Supervisor PL de Novos Negócios e Projetos	1	1	0	0	0	0	-1	-1	0	-	-	0,00%
Suporte Compliance Officer	1	1	0	1	0	1	0	-1	1	0,00%	-	0,00%
Suporte Governance Officer	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Suporte de Novos Negócios e Projetos	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Suporte de Licitações e Contratos	1	1	0	1	0	1	0	-1	1	100,00%	100,00%	0,00%
Suporte de Gestão Contratual	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Suporte de Fiscalização Técnica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Tec. Segurança Trabalho	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Tec. Informática	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Coord. de Gestão e Negócios	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Coord. Controle e Qualidade	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Coord. Gestão e Governança	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Coord. Gestão Riscos e Complan	1	0	1	0	0	0	-1	0	-1	-	0,00%	-
Coord. Central de Operações	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Coord. Atend ao Cidadão	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0,00%	0,00%	0,00%
Coord. de Novos Negócios e Projetos	1	1	0	1	1	0	0	0	0	100,00%	100,00%	0,00%
Coord. de Rec. Humanos	1	1	0	1	0	1	0	-1	1	0,00%	-	0,00%
Coord. de TI	1	1	0	1	0	1	0	-1	1	100,00%	100,00%	0,00%
Coord. Jurídico	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Coord. Financeiro	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Coord. Privacidade de Dados	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Coord. Licitações e Contratos	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Coord. Relacionamento com Cliente e MKT	1	1	0	0	0	0	-1	-1	0	-	-	0,00%
Coord. Infraestrutura	1	1	0	1	0	1	-1	0	1	0,00%	-	0,00%
Coord. de Auditoria	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Gerente de Negócios	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Gerente Adm. Financeiro	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Gerente de TI e Operações	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Gerente Jurídico	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Assessor Técnico	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	119	106	13	116	97	19	-4	-8	6	-2,52%	-8,49%	46,15%

	2025			2026			Comparativo			Variação		
	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos	Exist.	Ocup.	Vagos
Diretor Presidente	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Diretor Adm. Financeiro	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Diretor Tecnologia de Operações	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Diretor de Negócios	1	1	0	1	0	1	0	-1	1	0,00%	-	0,00%
Assessor da Presidência	3	1	2	3	0	3	0	-1	1	0,00%	-	50,00%
TOTAL	7	4	3	7	2	5	0	-2	2	0,00%	-50,00%	66,67%

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA ACESF-PO Nº 179 DE 27 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2026 (18700485)**, cujo objeto é Registro de Preço para eventual materiais elétricos e correlatos.

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

- MARCELO CARVALHO CRUZ - matrícula 10257-1**
- ANTÔNIO MARCOS GERALDO TRAMONTIN - matrícula nº 10359-4**

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.
Londrina/PR, 27/07/2026- **Pericles José Menezes Deliberador** - Superintendente da ACESF.

PORTARIA ACESF-PO Nº 180 DE 27 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2026 (18680984)**, cujo objeto é Registro de Preço para eventual materiais elétricos e correlatos.

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **MARCELO CARVALHO CRUZ - matrícula 10257-1**
2. **ANTÔNIO MARCOS GERALDO TRAMONTIN - matrícula nº 10359-4**

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.
Londrina/PR, 27/07/2026- **Pericles José Menezes Deliberador** - Superintendente da ACESF.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATOS

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0107/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0192/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0050/2023

CONTRATADA: Centro de Apoio e Reabilitação dos Portadores de Fissura Lábio Palatal de Londrina e Região - CEFIL

REPRESENTANTE: Taynara Maeli Brandão Ortega Calixto

CNPJ: 03.814.471/0001-21

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na especialidade de Fissura Lábio Palatina no segmento ambulatorial, visando ofertar assistência qualificada em unidade especializada a atendimento de pacientes acometidos por fissura lábio palatina de Londrina e macrorregião de referência, bem como integrar a instituição no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o CONTRATADO está inserido.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento o repasse de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 11.365, de 21 de maio de 2026, a título de incremento transitório de custeio.

§ 1º. O repasse tem como base a Portaria GM/MS nº 11.365, de 21 de maio de 2026, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em que se observa o valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) indicados para o CNES nº 2578530 - Centro de Apoio e Reabilitação dos Portadores de Fissura Lábio Palatal de Londrina e Região - CEFIL, sob a proposta nº 36000.806354/2026-00.

§ 2º. O recurso deve ser utilizado para custeio dos serviços da atenção especializada, conforme Plano de Trabalho Proposta nº 36000806354202600 aprovado pelo Ministério da Saúde, e, portanto, foi incluído em item específico no bloco pré-fixado do quadro financeiro.

§ 3º. O CONTRATADO deve observar o que consta na cláusula segunda para prestação de contas, em razão da responsabilidade do Município informar a aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

PROCESSO SEI Nº: 60.021526/2026-66

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026

O 5º Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0107/2023 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0121/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0066/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0248/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - AMS

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA MARTINS FERREIRA LTDA.

REPRESENTANTE: JAIRA ADRIANY MARTINS FERREIRA.

CNPJ: 23.245.670/0001-73

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/08/2026, passando a vencer em 03/08/2027, conforme preconiza o §1º do Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 60.018629/2026-49

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0172/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0362/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-60/2024

CONTRATADA: Instituto Roberto Miranda - IRM

REPRESENTANTE: Joel Ribeiro Lagos

CNPJ: 78.022.746/0001-93

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços assistenciais de saúde ambulatorial, na média complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD), por meio da

integração no SUS e inserção na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, cujas especificações constam no Edital de Chamamento Público nº 0004/2024 e no Documento Descritivo e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento o reajuste mensal de R\$ 1.998,23 (um mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) do Incentivo Municipal de Atendimento a Pessoas com DITGD, que passa de R\$ 45.499,83 (quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) para R\$ 47.498,06 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos) mensais, a partir da competência junho/2026, em atendimento à Lei Municipal nº 13.526, de 12 de dezembro de 2022.

§ 1º. O reajuste tem como base a Lei Municipal nº 13.526, de 12 de dezembro de 2022, que institui o Incentivo Municipal de Atendimento a Pessoas com Distúrbio Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD) e dá outras providências.

§ 2º. Os reajustes contratuais não se confundem com acréscimos quantitativos do objeto, possuindo natureza de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, razão pela qual não se submetem aos limites previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, servindo apenas para atualização da base de cálculo do valor contratual.

PROCESSO SEI Nº: 60.021525/2026-11

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026

O 4º Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0172/2024 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0190/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-406/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-80/2024

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina - APAE

REPRESENTANTE: Edson Zanin

CNPJ: 75.222.018/0001-37

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços assistenciais de saúde ambulatorial, na média complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD), por meio da integração no SUS e inserção na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, cujas especificações constam no Relatório Final (14411218) e no Documento Descritivo e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento o repasse de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), a título de incremento transitório de custeio sendo:

I. R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme a Portaria GM/MS nº 11.016, de 05 de maio de 2026;

II. R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com a Portaria GM/MS nº 11.269, de 15 de maio de 2026.

§ 1º. Os repasses têm como base a Portaria GM/MS nº 11.016, de 05 de maio de 2026 e Portaria GM/MS nº 11.269, de 15 de maio de 2026, que autorizam o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, nas quais constam o CNES nº 3250652 da APAE, habilitada a receber, respectivamente, o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sob a proposta nº 36000.786934/2026-00 e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sob a proposta nº 36000.803030/2026-00.

§ 2º. Os recursos devem ser utilizados para custeio dos serviços da atenção especializada, conforme Plano de Trabalho Proposta 36000.786934/2026-00 (18866986) e Plano de Trabalho Proposta 36000.803030/2026-00 (18866999) aprovados pelo Ministério da Saúde, e portanto, foram incluídos em item específico no bloco pré-fixado do quadro financeiro.

§ 3º. A CONTRATADA deve observar o que consta na cláusula segunda para prestação de contas, em razão da responsabilidade do Município informar a aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

É objeto do presente apostilamento o repasse de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) a título de incremento transitório de custeio sendo:

I. R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme a Portaria GM/MS nº 11.016, de 05 de maio de 2026 e em atendimento ao plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Saúde - Plano de Trabalho Proposta 36000.786934/2026-00 (18866986).

II. R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme a Portaria GM/MS nº 11.269, de 15 de maio de 2026 e em atendimento ao plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Saúde - Plano de Trabalho Proposta 36000.803030/2026-00 (18866999).

PROCESSO SEI Nº: 60.021522/2026-88

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026

O 7º Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0190/2024 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2026 - FUL

Processo Administrativo: N.º 027/2025 - FUL

Pregão Eletrônico: 024/2025 – FUL

Processo Sei: 62.008907/2026-30

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e Hidalgo Serviços Ltda

OBJETO DO ADITIVO: Repactuação ao contrato 003/2026-FUL, firmado para a prestação de serviços de serviços contínuos de limpeza e conservação e de manutenção predial nas dependências dos Terminais de Integração e Estações de Embarque e Desembarque do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Londrina: Terminal Urbano Central; Terminal Acapulco; Terminal Vivi Xavier; Terminal Ouro Verde; Terminal Milton Gavetti; Terminal Região Oeste e Terminal Irerê.

VALOR: O valor mensal estimado do contrato passa a R\$ 421.051,08 (quatrocentos e vinte e um mil cinquenta e um reais e oito centavos), com efeitos a partir de 13 de abril de 2026.

DATA: Londrina, 24 de julho de 2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente; Cristiane Favoreto Wentz /Diretora Administrativo Financeira; Fernando Augusto Porfírio/Diretor de Transporte e HIDALGO SERVIÇOS LTDA – Guilherme Rocha Hidalgo Moreno – Sócio Administrador.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2025 - FUL

Processo Administrativo: N.º 009/2025 - FUL

Pregão Eletrônico: 009/2025 – FUL

Processo Sei: 62.008739/2026-82

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Nivisa Soluções Ambientais Ltda

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 010/2025-FUL pelo prazo de 4 meses, contados a partir de 29 de julho de 2026, para a continuidade da prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins nas áreas públicas do Município de Londrina, com foco nas rotatórias da área urbana, podendo ser rescindido antecipadamente caso seja concluído novo processo licitatório para a contratação de objeto semelhante.

VALOR: Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a CMTU-LD pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 79.297,00 (setenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais), totalizando o valor de R\$ 317.188,00 (trezentos e dezessete mil cento e oitenta e oito reais) para o período de 4 meses.

DATA: Londrina, 24 de julho de 2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente; Cristiane Favoreto Wentz /Diretora Administrativo Financeira; Ricardo Aparecido Ferreira/Diretor de Operações e NIVISA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – Marlon José Franca Bino – Sócio Administrador.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2021 - FUL

Processo Administrativo: N.º 495/2020 - FUL

Pregão Presencial: 222/2020 – FUL

Processo Sei: 62.013231/2026-04

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Caiua Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação excepcional do Contrato 003/2021, para a continuidade da prestação de serviços de implantação, operação e gestão de depósitos de veículos compreendendo os serviços descritos no item 1.1 do Contrato, bem como as disposições do termo de referência que deu origem à contratação pelo período de 12 (doze) meses ou até que se conclua a licitação que tramita na fase interna sob o processo SEI nº 62.005362/2026-18, a qual tem por objeto a contratação de serviço semelhante.

VALOR: Para a prestação dos serviços serão adotados os valores que constam no termo aditivo nº 01, celebrado em 07 de outubro de 2022.

DATA: Londrina, 27 de julho de 2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente; Cristiane Favoreto Wentz /Diretora Administrativo Financeira; Renan Neves Colmiran/Diretor de Trânsito e CAIUA ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – Helio Takeshi Mizubuti – Sócio Administrador / Andre Luiz Cunha – Procurador.

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **JUCINET CÉZAR CARDOSO** portador(a) do CPF nº ***.970.829 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Sebastião Pereira, S/N, Quadra 4, Lote , Parque Residencial Liberdade - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15205/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15(quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA, ROÇAGEM, LIMPEZA E RETIRADA DE MATO E RESÍDUOS DIVERSOS EM TERRENO E CALÇADA FRONTEIRÇA AO SEU IMÓVEL a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **EDVALDO MANGUEIRA DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº ***.478.679 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua dos Eletricistas, 56, Quadra 9, Lote 5, Cj Hab Newton Guimarães - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15382/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO QUINTAL DO IMÓVEL E DA CALÇADA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51§1º INCISO I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **MARIO ROCHA FILHO** portador(a) do CPF nº ***.920.909 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Deolindo Luppi , 233, Quadra 10, Lote 7, Parque Res Portal do Sol- Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15364/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS E ENTULHOS DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 51 §1º INCISO I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor (a) **JOSÉ MARIO PRESTES DE SOUZA** portador(a) do CPF nº ***.896.139 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Guilhermina Lahmann, 1215, Quadra 30, Lote 28, Conjunto Hab Águiles Stenghel - Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15383/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15(quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA DO QUINTAL DO IMÓVEL E DA CALÇADA, COM RETIRADA DOS RESÍDUOS E ENTULHOS a fim de cumprir o disposto nos Artigo 51 §1º INCISO I E II E 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA AVISO

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL MDA-08/2026 – COHAB-LD

A Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, comunica a **retificação nº 02** do Edital de Licitação MDA 08/2026, para exclusão do **Lote 10** (dez), que deixa de integrar o objeto da licitação. O edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no site **cohabled.londrina.pr.gov.br**. A nova data para recebimento das propostas será até às **14:00 horas do dia 06/08/2026**. Outras informações necessárias poderão ser obtidas através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 24 de julho de 2026. Elielma Maria Almeida – Diretora Presidente em exercício.

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 55/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 55/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA UNOPAR.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA UNOPAR, CNPJ 78.964.087/0001-04, para o desenvolvimento da modalidade esportiva GINÁSTICA RÍTMICA do programa JOGOS OFICIAIS/JAP'S E JOJUP'S em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 02/2026.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), divididos em 9 (nove) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

/VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 28/07/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028.

Felipe Berger Prochet, Diretor Presidente - Fundação de Esportes de Londrina

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 56/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 56/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) Instituto de Educação, Cultura e Esporte - IECE

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Instituto de Educação, Cultura e Esporte - IECE, CNPJ 10.417.592/0001-03, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Beisebol do programa Modalidades Complementares em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 02/2026.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 9 (nove) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 28/07/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028.

Felipe Berger Prochet, Diretor Presidente - Fundação de Esportes de Londrina

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATOS

DECISÃO Nº 8, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Processo Administrativo nº 127/2022

Fornecedor/Representado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 121/2022, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 19.285,71 (dezenove mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 106, DE 26 DE MAIO DE 2026

Processo Administrativo nº 52/2023

Fornecedor/Representado: BANCO BMG S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 50/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 77.142,85 (setenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

RENATA KAWASSAKI SIQUEIRA

Diretora Executiva

PROCON-LD

DECISÃO Nº 145, DE 14 DE JULHO DE 2026

Processo Administrativo nº 96/2023

Fornecedor/Representado: VEM SORRIR PARANA CENTRO ODONTOLOGICO LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 91/2023, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 1.913,74 (mil e novecentos e treze reais e setenta e quatro centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

RENATA KAWASSAKI SIQUEIRA

Diretora Executiva

PROCON-LD

TJRProcon: Acórdão nº 71/2026

Decisão de 1ª instância: 42/2026

Processo Administrativo nº 167/2022

Auto de Infração: 162/2022

Fornecedor: BANCO PAN S.A.

Relator: Lucas F. Santana

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

DISPOSITIVO

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento da remessa necessária, e no mérito, por julgar mantida a decisão de primeira instância.

Londrina, 23/07/2026.

TJRProcon: Acórdão nº 96/2026

Decisão de 1ª instância: 36/2026

Processo Administrativo nº 166/2022

Auto de Infração: 161/2022

Fornecedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Relator: Vinícius Vaz Andrade

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROCON-LD. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO NÃO RECONHECIDO PELO CONSUMIDOR. CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO SUFICIENTE DA MANIFESTAÇÃO DE VONTADE. ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. NÃO COMPROVAÇÃO DE PARALISAÇÃO PROCESSUAL POR MAIS DE TRÊS ANOS. SUBSISTÊNCIA DA INFRAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. MULTA I AFASTADA POR SOBREPOSIÇÃO AO MESMO NÚCLEO FÁTICO. REDUÇÃO DA MULTA II POR PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

DISPOSITIVO

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento do recurso, e no mérito, por julgar parcialmente provido, para o fim de afastar a MULTA I, no valor de R\$ 20.130,97, por sobreposição sancionatória ao mesmo núcleo fático, bem como reduzir a MULTA II de R\$ 58.702,40 para R\$ 30.000,00, com fundamento nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, fixando-se a multa administrativa definitiva no valor de R\$ 30.000,00. Londrina, 23/07/2026.

TJRProcon: Acórdão nº 95/2026

Decisão de 1ª instância: 51/2026

Processo Administrativo nº 001/2023

Auto de Infração: 001/2023

Fornecedor: ALIPAY BRASIL MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.

Relator: Vinícius Vaz Andrade

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO/AQUISIÇÃO DE PRODUTO. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS SUFICIENTES PARA DEMONSTRAR RESPONSABILIDADE DA AUTUADA PELO CUMPRIMENTO DA OFERTA, ENTREGA DO PRODUTO OU GESTÃO DO REEMBOLSO. AUTO DE INFRAÇÃO JULGADO INSUBSISTENTE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

DISPOSITIVO

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento da remessa necessária, e no mérito, por julgar mantida a decisão de primeira instância, para o fim de manter a insubsistência do Auto de Infração nº 001/2023 e a extinção do Processo Administrativo nº 001/2023, nos termos do art. 87, III, do Decreto Municipal nº 436/2007.

Londrina, 23/07/2026.

TJRProcon: Acórdão nº 87/2026

Decisão de 1ª instância: 77/2026

Processo Administrativo nº 39/2023

Auto de Infração: 37/2023

Fornecedor: SUDAMERICA VIDA CORRETORA DE SEGUROS LTDA (SUDAVIDA)

Relator: Cíntia Bocchi Sonoda

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RESTITUIÇÃO E RESOLUÇÃO ANTERIORES À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO. INSUBSISTÊNCIA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.

DISPOSITIVO

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento da remessa necessária, e no mérito, por julgar mantida a decisão de primeira instância.

Londrina, 24/07/2026.

TJRProcon: Acórdão nº 93/2026

Decisão de 1ª instância: 56/2026

Processo Administrativo nº 19/2023

Auto de Infração: 18/2023

Fornecedor: BANCO BMG S.A.

Relator: Vinícius Vaz Andrade

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. CONTRATAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RESERVA DE MARGEM CONSIGNÁVEL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE DESCONTO EFETIVO. AUTO DE INFRAÇÃO JULGADO INSUBSISTENTE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

DISPOSITIVO

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento da remessa necessária, e no mérito, por julgar mantida a decisão de primeira instância, para o fim de manter a insubsistência do Auto de Infração nº 18/2023 e a extinção do Processo Administrativo nº 19/2023, nos termos do art. 87, III, do Decreto Municipal nº 436/2007.

Londrina, 24/07/2026.

TJRProcon: Acórdão nº 86/2026

Decisão de 1ª instância: 74/2026

Processo Administrativo nº 29/2023

Auto de Infração: 28/2023

Fornecedor: ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A. (TOK & STOK)

Relator: Lucas F. Santana

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. NÃO CUMPRIMENTO DE OFERTA. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

DISPOSITIVO

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento da remessa necessária, e no mérito, por julgar mantida a decisão de primeira instância.

Londrina, 24/07/2026.

TJRProcon: Acórdão nº 94/2026

Decisão de 1ª instância: 85/2026

Processo Administrativo nº 15/2023

Auto de Infração: 14/2023

Fornecedor: DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

Relator: Vinícius Vaz Andrade

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO. EXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. AFASTAMENTO DE MULTA POR *BIS IN IDEM*. REDUÇÃO DE MULTA POR PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

DISPOSITIVO

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento do recurso, e no mérito, por julgá-lo parcialmente provido, para o fim de manter a parcial subsistência do Auto de Infração nº 14/2023 e a parcial procedência do Processo Administrativo nº 15/2023, mantendo-se a MULTA I no valor de R\$ 3.750,00, afastando-se a MULTA II no valor de R\$ 7.500,00, e reduzindo-se a MULTA III para o valor de R\$ 5.000,00, com fundamento nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Em consequência, fixa-se a multa administrativa definitiva no valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

Londrina, 24/07/2026.

TJRProcon: Acórdão nº 92/2026

Decisão de 1ª instância: 71/2026

Processo Administrativo nº 20/2023**Auto de Infração: 19/2023****Fornecedor: BANCO PAN S.A.****Relator: Vinícius Vaz Andrade****EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO. EXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR. MANUTENÇÃO DAS MULTAS. INOCORRÊNCIA DE BIS IN IDEM. REDUÇÃO DO QUANTUM DAS SANÇÕES COM FUNDAMENTO NA PROPORCIONALIDADE E NA RAZOABILIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.****DISPOSITIVO**

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento do recurso, e, no mérito, por julgá-lo parcialmente provido, para o fim de manter a parcial subsistência do Auto de Infração nº 019/2023 e a parcial procedência do Processo Administrativo nº 20/2023, mantendo-se as duas multas aplicadas ao fornecedor, mas reduzindo-se a MULTA I para o valor de R\$ 5.000,00 e a MULTA II para o valor de R\$ 25.000,00, perfazendo a multa definitiva o montante total de R\$ 30.000,00.

Londrina, 24/07/2026.

TJRProcon: Acórdão nº 88/2026**Decisão de 1ª instância: 65/2026****Processo Administrativo nº 47/2023****Auto de Infração: 45/2023****Fornecedor: MAPFRE VIDA S.A.****Relator: Cintia Bocchi Sonoda****EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE SEGURO. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. NOTIFICAÇÃO ENVIADA AO ENDEREÇO REGISTRADO JUNTO À RECEITA FEDERAL. AUSÊNCIA DE NOVA CONTRATAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA.****DISPOSITIVO**

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento da remessa necessária, e no mérito, por julgar mantida a decisão de primeira instância.

Londrina, 24/07/2026.

TJRProcon: Acórdão nº 82/2026**Decisão de 1ª instância: 54/2026****Processo Administrativo nº 13/2023****Auto de Infração: 12/2023****Fornecedor: BANCO BMG S.A.****Relator: Lucas F. Santana****EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS NORMAS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.****DISPOSITIVO**

Assim, vistos, relatados e discutidos estes autos em instância recursal, ACORDAM OS MEMBROS DA TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON-LD, pelo conhecimento da remessa necessária, e no mérito, por julgar mantida a decisão de primeira instância.

Londrina, 24/07/2026.

RELATÓRIO

Em 28 de julho de 2026, o Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-Ld, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/09/2025 a 30/09/2025, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico - <https://portal.londrina.pr.gov.br/publicacoesprocon/cadastro-de-reclamacoes-fundamentadas> – e no endereço Rua Piauí, 1.117, Centro, Londrina-PR.

Renata Kawassaki Siqueira**Diretora Executiva****PROCON-LD**

CNPJ ou CPF Fornecedor	Razão Social	Nome Fantasia	Número de Atendimento	Classificação da Decisão	Fundamentadas Atendidas	Fundamentadas Não Atendidas	Total
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.09.0044.001.00001-301	Fundamentada Atendida	17		17
05.423.963/0001-11	Oi Móvel S.A.	Oi Celular	25.09.0044.001.00003-301	Fundamentada Atendida	2		2
26.377.785/0003-71	FREITAS & CAMPOS ESTOFADOS E COLCHOES LTDA	REI DO CONFORTO	25.09.0044.001.00006-301	Fundamentada Atendida	1		1
03.130.170/0001-89	Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda	BrasilCard	25.09.0044.001.00006-302	Fundamentada não Atendida		1	1
17.643.407/0001-30	SANCOR SEGUROS DO BRASIL S. A	Sancor Seguros	25.09.0044.001.00016-301	Fundamentada Atendida	1		1
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.09.0044.001.00020-301	Fundamentada Atendida			0
20.266.502/0001-76	MARTINS & SANTOS LTDA	BELOS CABELOS PERUCAS E APLIQUES	25.09.0044.001.00022-301	Fundamentada Atendida	1		1
33.923.798/0001-00	BANCO MASTER S/A	Banco Master (antigo Banco Máxima)	25.09.0044.001.00026-301	Fundamentada não Atendida		2	2
59.285.411/0001-13	Banco Pan S.A	Banco Pan	25.09.0044.001.00029-301	Fundamentada Atendida	4		4
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	25.09.0044.001.00032-301	Fundamentada Atendida	2		2
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	25.09.0044.001.00039-301	Fundamentada Atendida	2		2
31.027.237/0001-90	LEANDRO VENTURINI GONCALVES 07405352936	Leandro Venturini	25.09.0044.001.00044-301	Fundamentada não Atendida		1	1
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.09.0044.001.00048-301	Fundamentada Atendida			0
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.09.0044.001.00050-301	Fundamentada Atendida			0
33.923.798/0001-00	BANCO MASTER S/A	Banco Master (antigo Banco Máxima)	25.09.0044.001.00056-301	Fundamentada não Atendida			0
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.09.0044.001.00058-301	Fundamentada Atendida			0
28.059.320/0001-36	PERFECT PAY TECNOLOGIA, SERVIÇOS E INTERMEDIÇÃO LTDA	PERFECT PAY	25.09.0044.001.00075-301	Fundamentada Atendida	1		1

44.583.350/0001-01	ROSA ALVES DE AMORIM 88114180110	SURIEL SERRALHERIA	25.09.0044.001.00088-301	Fundamentada Atendida			0
45.538.935/0001-64	NAVEGATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	NAVEGATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	25.09.0044.001.00092-301	Fundamentada não Atendida		2	2
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	25.09.0044.001.00094-301	Fundamentada Atendida	3		3
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.09.0044.001.00102-301	Fundamentada Atendida			0
04.644.515/0001-85	TODOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cartão de Todos	25.09.0044.001.00114-301	Fundamentada Atendida	1		1
49.232.484/0001-93	LARA ESTOFADOS LTDA	LARA ESTOFADOS	25.09.0044.001.00137-301	Fundamentada não Atendida		1	1
15.581.638/0001-30	Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento	Facta Financeira	25.09.0044.001.00139-301	Fundamentada Atendida	1		1
62.232.889/0001-90	BANCO DAYCOVAL S/A	Banco Daycoval	25.09.0044.001.00140-301	Fundamentada Atendida	1		1
59.285.411/0001-13	Banco Pan S.A	Banco Pan	25.09.0044.001.00142-301	Fundamentada Atendida			0
27.415.911/0001-36	BYTEDANCE BRASIL TECNOLOGIA LTDA	BYTEDANCE BRASIL TECNOLOGIA	25.09.0044.001.00146-301	Fundamentada Atendida	1		1
08.357.240/0001-50	Banco CSF S.A	Carrefour Soluções Financeiras (cartão))	25.09.0044.001.00149-301	Fundamentada Atendida	2		2
07.855.436/0005-35	Oba Oba Comercio de Alimentos Ltda	OBA OBA QUEIJOS E IOGURTES	25.09.0044.001.00152-301	Fundamentada Atendida	1		1
33.041.260/0652-90	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	Casas Bahia Casasbahia.com Ponto Frio Pontofrio.com Extra.com	25.09.0044.001.00154-301	Fundamentada Atendida	1		1
04.184.779/0001-01	Banco Bradescard S.A.	Banco Bradescard S.A	25.09.0044.001.00154-302	Fundamentada Atendida	1		1
17.065.143/0001-84	CONCETTUALE MOVEIS PLANEJADOS PIRACICABA LTDA	GRUPO CONCETTUALE	25.09.0044.001.00157-301	Fundamentada não Atendida		1	1
76.487.032/0001-25	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	25.09.0044.001.00158-301	Fundamentada Atendida	1		1
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.09.0044.001.00159-301	Fundamentada Atendida			0
10.664.513/0001-50	Banco Agibank S.A.	Banco Agibank (Agiplan)	25.09.0044.001.00164-301	Fundamentada não Atendida		1	1
33.923.798/0001-00	BANCO MASTER S/A	Banco Master (antigo Banco Máxima)	25.09.0044.001.00168-301	Fundamentada Atendida	1		1
40.432.544/0001-47	Claro S.A.	Claro	25.09.0044.001.00171-301	Fundamentada Atendida			0
04.368.898/0001-06	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	Copel Distribuição S/A	25.09.0044.001.00178-301	Fundamentada Atendida	1		1
21.392.711/0001-29	PETRO CABOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	PETRO CABOS	25.09.0044.001.00192-301	Fundamentada Atendida	1		1
01.318.933/0001-94	ARAGUAYA FOMENTO FACTORING MERCANTIL LTDA	ARAGUAYA FOMENTO FACTORING MERCANTIL	25.09.0044.001.00192-302	Fundamentada Atendida	1		1
17.197.385/0001-21	Zurich Minas Brasil Seguros S/A	Zurich Seguros	25.09.0044.001.00196-301	Fundamentada não Atendida		1	1
11.569.686/0009-00	VELOT MOTORS LTDA	COLOMBO MOTORS	25.09.0044.001.00209-301	Fundamentada não Atendida		1	1
01.371.416/0001-89	SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES	SERCOMTEL	25.09.0044.001.00210-301	Fundamentada Atendida	2		2
43.180.355/0001-12	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora)	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO O E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	25.09.0044.001.00214-301	Fundamentada Atendida	3		3
10.573.521/0001-91	Mercado Pago.com Representações Ltda.	Mercado Pago	25.09.0044.001.00215-301	Fundamentada Atendida	1		1
32.402.502/0001-35	QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A	QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO	25.09.0044.001.00234-301	Fundamentada Atendida	1		1
61.348.538/0001-86	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	C6 Consig (Banco Ficsa)	25.09.0044.001.00236-301	Fundamentada Atendida	1		1
60.701.190/0001-04	Itaú Unibanco S.A.	Banco Itaú Unibanco	25.09.0044.001.00237-301	Fundamentada Atendida	1		1
00.000.000/0001-91	Banco do Brasil S.A.	Banco do Brasil	25.09.0044.001.00241-301	Fundamentada Atendida	3		3
46.160.476/0001-90	ALLISON ALDIR DA CUNHA MATIAS 46722503852	ACM-ECOMMERCE	25.09.0044.001.00246-301	Fundamentada Atendida	1		1
59.285.411/0001-13	Banco Pan S.A	Banco Pan	25.09.0044.001.00251-301	Fundamentada Atendida			0
43.180.355/0001-12	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora)	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO O E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	25.09.0044.001.00255-301	Fundamentada Atendida			0
27.098.060/0001-45	Banco Dígio S.A.	Banco Dígio	25.09.0044.001.00257-301	Fundamentada Atendida	1		1
29.302.348/0001-15	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	Loja do Mecânico	25.09.0044.001.00258-301	Fundamentada Atendida	1		1
61.186.680/0001-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	25.09.0044.001.00263-301	Fundamentada Atendida	3		3
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.	Banco Santander	25.09.0044.001.00264-301	Fundamentada Atendida	1		1
17.192.451/0001-70	Banco Itaucard S.A.	Cartões Itau	25.09.0044.001.00265-301	Fundamentada Atendida	1		1
33.489.791/0001-14	BLENDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	BLENDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	25.09.0044.001.00267-301	Fundamentada não Atendida		1	1
12.109.247/0001-20	CREDZ ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A	Credz	25.09.0044.001.00269-301	Fundamentada Atendida	2		2

03.877.288/0001-75	SENFFNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	Senff	25.09.0044.001.00273-301	Fundamentada Atendida	1		1
26.230.491/0001-50	TAMIRIS CAPORUSSO GALONE 39793552840	TAMYFITNESS	25.09.0044.001.00280-301	Fundamentada Atendida	1		1
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.09.0044.001.00285-301	Fundamentada Atendida			0
78.965.597/0001-04	SOCIEDADE EDUCACIONAL MAXI LTDA	COLÉGIO MAXI	25.09.0044.001.00287-301	Fundamentada não Atendida		1	1
09.132.659/0001-76	Embratel TVSAT Telecomunicações S.A.	EMBRATEL	25.09.0044.001.00288-301	Fundamentada Atendida	1		1
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.09.0044.001.00294-301	Fundamentada Atendida			0
01.371.416/0001-89	SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES	SERCOMTEL	25.09.0044.001.00296-301	Fundamentada Atendida			0
08.343.492/0001-20	MRV Engenharia e Participações S.A	MRV Engenharia	25.09.0044.001.00301-301	Fundamentada não Atendida		1	1
31.037.942/0001-78	SAFE2PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	SAFE2PAY	25.09.0044.001.00302-301	Fundamentada Atendida	1		1
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Econômica Federal	25.09.0044.001.00303-301	Fundamentada Atendida	3		3
02.558.157/0001-62	Telefonica Brasil S/A	Vivo - Telefônica (GVT)	25.09.0044.001.00308-301	Fundamentada Atendida			0
00.913.443/0001-73	RENAULT DO BRASIL S/A	Renault	25.09.0044.001.00310-301	Fundamentada Atendida	1		1
51.990.695/0001-37	Bradesco Vida e Previdência	Bradesco Vida e Previdência	25.09.0044.001.00316-301	Fundamentada Atendida	1		1
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	25.09.0044.001.00316-302	Fundamentada Atendida			0
30.916.243/0001-35	MC COMPRA E VENDA DE VEICULOS EIRELI	MC COMPRA E VENDA DE VEICULOS EIRELI	25.09.0044.001.00334-301	Fundamentada não Atendida		1	1
61.099.834/0001-90	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA - CASAS PERNAMBUCANAS	Casas Pernambucanas	25.09.0044.001.00335-301	Fundamentada Atendida	1		1
49.967.961/0001-69	AMERICANFLEX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA	AMERICANFLE X INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA	25.09.0044.001.00342-301	Fundamentada não Atendida		1	1
04.644.515/0001-85	TODOS EMPREENHIMENTOS LTDA	Cartão de Todos	25.09.0044.001.00344-301	Fundamentada não Atendida		1	1
33.574.374/0001-70	NAPA SONOMA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	NAPA SONOMA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS	25.09.0044.001.00346-301	Fundamentada não Atendida		1	1
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Econômica Federal	25.09.0044.001.00348-301	Fundamentada Atendida			0
31.872.495/0001-72	Banco C6 S.A	C6 Bank	25.09.0044.001.00353-301	Fundamentada Atendida	2		2
40.930.055/0001-15	WILSON FONTANEZ JUNIOR 06895302930	WILSON MOVEIS	25.09.0044.001.00354-301	Fundamentada não Atendida		1	1
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.09.0044.001.00363-301	Fundamentada Atendida			0
010.575.579-60	Carlos Manuel Cardoso De Campo	Carlos Manuel Cardoso De Campo	25.09.0044.001.00367-301	Fundamentada não Atendida		1	1
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.09.0044.001.00375-301	Fundamentada Atendida			0
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.09.0044.001.00388-301	Fundamentada Atendida			0
33.014.556/0001-96	Lojas Americanas S/A	Americanas	25.09.0044.001.00389-301	Fundamentada Atendida	1		1
23.025.711/0001-16	Cia Itaú de Capitalização	Itaú Unibanco Capitalização	25.09.0044.001.00390-301	Fundamentada Atendida	1		1
50.805.030/0001-43	50.805.030 BEATRIZ LARA FERREIRA VACARY	MV EMPREITAS	25.09.0044.001.00393-301	Fundamentada Atendida	1		1
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.09.0044.001.00395-301	Fundamentada Atendida			0
37.516.761/0001-00	ANA CAROLINA ESTEVEES NEVES 07043664950	BEM CASADOS ATELIER	25.09.0044.001.00402-301	Fundamentada não Atendida		2	2
12.109.247/0001-20	CREDZ ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A	Credz	25.09.0044.001.00409-301	Fundamentada Atendida			0
15.436.940/0001-03	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.	Amazon.com.br	25.09.0044.001.00415-301	Fundamentada Atendida	1		1
00.000.000/0001-91	Banco do Brasil S.A.	Banco do Brasil	25.09.0044.001.00422-301	Fundamentada Atendida			0
77.824.266/0001-83	FLORENCE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	FLORENCE DISTRIBUIDOR A DE LIVROS	25.09.0044.001.00426-301	Fundamentada não Atendida		1	1
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.09.0044.001.00430-301	Fundamentada Atendida			0
59.285.411/0001-13	Banco Pan S.A	Banco Pan	25.09.0044.001.00435-301	Fundamentada não Atendida		1	1
37.516.761/0001-00	ANA CAROLINA ESTEVEES NEVES 07043664950	BEM CASADOS ATELIER	25.09.0044.001.00441-301	Fundamentada não Atendida			0
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.09.0044.001.00442-301	Fundamentada Atendida			0
11.699.534/0001-74	Pottencial Seguradora S.A	Pottencial Seguradora	25.09.0044.001.00444-301	Fundamentada Atendida	1		1
78.630.571/0001-05	ALGO PECAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E SERVICOS LTDA	ALGO PECAS	25.09.0044.001.00455-301	Fundamentada Atendida	1		1
78.242.849/0001-69	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda	Atlas / Dako	25.09.0044.001.00455-302	Fundamentada Atendida	1		1
08.357.240/0001-50	Banco CSF S.A	Carrefour Soluções Financeiras (cartão))	25.09.0044.001.00472-301	Fundamentada Atendida			0
09.464.032/0001-12	Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	Midway (Riachuelo)	25.09.0044.001.00473-301	Fundamentada Atendida	2		2
60.394.079/0001-04	BANCO ITAUBANK S.A	Banco Itaubank	25.09.0044.001.00474-301	Fundamentada Atendida	3		3
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Econômica Federal	25.09.0044.001.00475-301	Fundamentada Atendida			0
10.672.599/0001-63	G. HIDALGO VEICULOS - EIRELI	PARANA AUTOMOVEIS	25.09.0044.001.00478-301	Fundamentada Atendida	1		1

35.401.878/0001-13	G&M ECOM INTERMEDIACOES LTDA	G&M ECOM INTERMEDIACOES	25.09.0044.001.00479-301	Fundamentada não Atendida		1	1
04.088.208/0001-65	Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda	Sem Parar	25.09.0044.001.00483-301	Fundamentada Atendida	1		1
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.09.0044.001.00490-301	Fundamentada Atendida			0
43.180.355/0001-12	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora)	PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	25.09.0044.001.00503-301	Fundamentada Atendida			0
61.186.680/0001-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	25.09.0044.001.00506-301	Fundamentada Atendida			0
48.498.720/0001-55	48.498.720 PEDRO CLAUDIO SOUZA SUSUE	TAPEÇARIA SOUZA	25.09.0044.001.00510-301	Fundamentada não Atendida		1	1
29.328.599/0001-79	W DO NASCIMENTO SERVICOS AUTOMOTIVOS	W N SERVICOS AUTOMOTIVOS	25.09.0044.001.00515-301	Fundamentada Atendida	1		1
34.028.316/0001-03	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Correios Sede	25.09.0044.001.00518-301	Fundamentada Atendida	1		1
18.236.120/0001-58	NU PAGAMENTOS S.A.	Nubank	25.09.0044.001.00530-301	Fundamentada Atendida	1		1
86.986.296/0006-91	MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA	MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS	25.09.0044.001.00539-301	Fundamentada Atendida	1		1
18.291.383/0001-60	ROBERT NARCIZO MARINE 31271621894	MARINE SHOP	25.09.0044.001.00546-301	Fundamentada Atendida	1		1
27.011.022/0020-76	BL INDUSTRIA OTICA LTDA	BAUSCH LOMB	25.09.0044.001.00546-302	Fundamentada Atendida	1		1
03.361.252/0001-34	Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda.	Mercado Livre	25.09.0044.001.00546-303	Fundamentada Atendida	2		2
78.625.993/0003-46	NORPAVE VEICULOS S.A.	NORPAVE VEICULOS S/A	25.09.0044.001.00552-301	Fundamentada Atendida	1		1
56.642.960/0001-00	LOJAS CEM SA	LOJAS CEM	25.09.0044.001.00554-301	Fundamentada Atendida	1		1
03.361.252/0001-34	Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda.	Mercado Livre	25.09.0044.001.00555-301	Fundamentada Atendida			0
01.027.058/0001-91	CIELO S.A - INSTITUICAO DE PAGAMENTO	Cielo	25.09.0044.001.00556-301	Fundamentada Atendida	1		1
51.069.122/0001-75	IBAC - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA LTDA	IBAC - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA	25.09.0044.001.00559-301	Fundamentada não Atendida		1	1
41.868.609/0001-64	PAYJOY DO BRASIL LTDA.	PAYJOY DO BRASIL LTDA.	25.09.0044.001.00560-301	Fundamentada Atendida	1		1
05.423.963/0001-11	Oi Móvel S.A.	Oi Celular	25.09.0044.001.00568-301	Fundamentada Atendida			0
31.872.495/0001-72	Banco C6 S.A	C6 Bank	25.09.0044.001.00569-301	Fundamentada Atendida			0
34.096.050/0001-36	ROGERIO DOS SANTOS 16011113800	ROGERIO MOTOS	25.09.0044.001.00570-301	Fundamentada não Atendida		1	1
04.310.392/0001-46	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Faculdade Anhanguera	25.09.0044.001.00571-302	Fundamentada Atendida	2		2
24.271.380/0001-67	FELIPE ROBERTO DA SILVA	HR SEMI JOIAS	25.09.0044.001.00578-302	Fundamentada Atendida	1		1
04.310.392/0001-46	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Faculdade Anhanguera	25.09.0044.001.00580-301	Fundamentada Atendida			0
00.000.000/0001-91	Banco do Brasil S.A.	Banco do Brasil	25.09.0044.001.00582-301	Fundamentada Atendida			0
60.394.079/0001-04	BANCO ITAUBANK S.A	Banco Itaúbank	25.09.0044.001.00584-301	Fundamentada Atendida			0
02.421.421/0001-11	Tim S.A.	Tim	25.09.0044.001.00585-301	Fundamentada Atendida			0
59.285.411/0001-13	Banco Pan S.A	Banco Pan	25.09.0044.001.00600-301	Fundamentada Atendida			0
61.186.680/0001-74	Banco BMG S/A	Banco BMG	25.09.0044.001.00601-301	Fundamentada Atendida			0
09.464.032/0001-12	Midway S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	Midway (Riachuelo)	25.09.0044.001.00613-301	Fundamentada Atendida			0
33.200.056/0001-49	Lojas Riachuelo S/A	Lojas Riachuelo	25.09.0044.001.00613-302	Fundamentada Atendida	1		1
45.538.935/0001-64	NAVEGATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	NAVEGATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO	25.09.0044.001.00616-301	Fundamentada não Atendida			0
60.394.079/0001-04	BANCO ITAUBANK S.A	Banco Itaúbank	25.09.0044.001.00624-301	Fundamentada Atendida			0
05.938.780/0001-39	COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	COOPER CARD	25.09.0044.001.00625-301	Fundamentada Atendida	1		1
47.960.950/0001-21	Magazine Luiza S.A.	Magazine Luiza	25.09.0044.001.00628-301	Fundamentada Atendida	1		1
01.166.372/0001-55	LG Electronics do Brasil LTDA.	LG Electronics	25.09.0044.001.00628-302	Fundamentada Atendida	1		1
60.746.948/0001-12	Banco Bradesco S.A.	Banco Bradesco	25.09.0044.001.00633-301	Fundamentada Atendida	1		1

CONSELHO CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 32/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do aporte de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI para a manutenção do Termo de Colaboração TC/SMI nº 05/2024, celebrado com a Associação de Arte e Cultura de Londrina - CORRE, com aplicação de reajuste.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022, de 03 de março de 2022, conforme deliberação ocorrida em sua 365ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada na data de 23 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração TC/SMI nº 05/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal do Idoso e a Associação de Arte e Cultura de Londrina - CORRE, oriundo do Chamamento Público nº 003/2024, destinado à execução de oficinas de práticas esportivas, atividades físicas e recreativas para pessoas idosas atendidas nos Centros de Convivência da Pessoa Idosa do Município de Londrina;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da execução do projeto, assegurando a oferta ininterrupta das oficinas às pessoas idosas atendidas nos Centros de Convivência;

CONSIDERANDO que a prorrogação da parceria foi solicitada para o período de 01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027, mantendo o atendimento de até 3.300 pessoas, com oficinas de 75 horas semanais, pelo período de 11 (onze) meses;

CONSIDERANDO a aplicação do reajuste de 3,602350%, correspondente à variação do IPCA/IBGE, passando o valor mensal para R\$ 15.343,52 (quinze mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$ 168.778,80 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) para o período da prorrogação;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 85769/2026, por meio do qual a Secretaria Municipal do Idoso solicita apreciação e deliberação do CMDPI quanto à prorrogação da parceria e à autorização da continuidade do repasse dos recursos com aplicação do reajuste;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação do aporte de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI para a manutenção do Termo de Colaboração **TC/SMI nº 05/2024**, celebrado com a Associação de Arte e Cultura de Londrina - CORRE, autorizando, para o **período de 01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027**, o repasse de 11 (onze) parcelas mensais de R\$ **15.343,52 (quinze mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, totalizando R\$ **168.778,80 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**, com aplicação do reajuste de 3,602350% (IPCA/IBGE), destinados à manutenção das metas pactuadas;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Londrina, 24 de julho de 2026.

Angela Tomasetti

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

ERRATA

Aviso de Anulação de Publicação

Fica tornada sem efeito a publicação do extrato NLL-Extrato de Publicação de Apostilamento (18881178), declarando-se a nulidade de sua veiculação, bem como a anulação de todos os atos praticados dela decorrentes no âmbito do Processo SEI 19.008.109901/2026-61.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Clovens José Garib do Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br